



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 019/2023 – Nomear Presidente e Vice - Presidente para a Comissão de Direito Criminal.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,


RESOLVE:

Nomear o **DR. DANIEL FARIA ISFER DE LIMA - OAB/SC 50858** Presidente e a **DRA. MANUELA CADORI FRANZOI - OAB/SC 54594** Vice – Presidente para a **Comissão de Direito Criminal** – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 04 de abril de 2022.



##ASS **Rafael Niebuhr Maia de Oliveira**
##CAR Presidente